



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 609/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targio Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 205 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul,

Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1339/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º - **Conceder 20 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo á vencer 01/09/2015 a 31/08/2016 o (a) servidor (a) **Laiani Rita dos Santos Vida**, portador (a) do CPF nº 023.665.751-81, Matr. 602, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Classe A, Nível IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 22 de junho a 11 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 206 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul,

Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1338/2016/Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo á vencer 16/11/2015 a 14/11/2016 o (a) servidor (a) **Thiago Dias Quintino**, portador (a) do CPF nº 877.217.832-91, Matr. 963, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social II, Classe A, Nível IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser gozada no período de 24 de junho a 08 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	CRENCIAMENTO 001/2016
PROCESSO Nº.	583/2016
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE BAILES DA MELHOR IDADE COM DURAÇÃO DE 04 HORAS DAS 20:00H AS 00:00H POR APRESENTAÇÃO, QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS: 11/06, 25/06, 09/07, 23/07, 06/08, 20/08, 10/09, 24/09, 08/10, 22/10, 05/11, 19/11, 03/12 E 10/02/2016, NO SALÃO PAROQUIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
EMPRESAS CRENCIADAS:	FRANCISCO SOBRINHO DE ANDRADE 20411227149 , empresa credenciada com o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por baile, sendo o valor global do Credenciamento de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 08 de junho de 2016.

Danner Siena
Presidente da C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 08 de junho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Dispensa de Licitação: 104/2016

Processo: 1290/2016

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 608 de 20 de Junho de 2016, fls 02.

Onde constou:

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET NO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Eu Fabiana dos Santos Pinho Pereira, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à Empresa: INFONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, escrita no CNPJ: 10.883.313/0001-99, com um valor de, R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta **Reais**), conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias. Com base no Artigo 26, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Passe a constar:

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET NO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Eu Fabiana dos Santos Pinho Pereira, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à Empresa: INFONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, escrita no CNPJ: 10.883.313/0001-99, com um valor de, R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta **Reais**), conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias. Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Despacho do Ordenador de Despesas
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Dispensa de Licitação: 105/2016

Processo: 1292/2016

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 608 de 20 de Junho
de 2016, fls 02,03.

Onde constou:

Objeto – LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23/06/2016.

Eu Fabiana dos Santos Pinho Pereira, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à Empresa: MITRA DIOCESANA DE COXIM, escrita no

CNPJ: 03.680.444/0014-28, com um valor de, R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias. Com base no Artigo 26, Inciso III, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Passe a constar:**Objeto – LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23/06/2016.**

Eu Fabiana dos Santos Pinho Pereira, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à Empresa: MITRA DIOCESANA DE COXIM, escrita no CNPJ: 03.680.444/0014-28, com um valor de, R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias. Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

BOLETIM DE TESOURARIA 20/06/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>3.509.930,04</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	862.340,16
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	216.001,00
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	193.146,51
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	431.921,09
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	48.356,60
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	351.190,74
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	221.776,29
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	37.561,68
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	220.729,12
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	926.906,85
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.620.271,77</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	11.280,80
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	22.042,50
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	18.228,28
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	98.146,75
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	42.706,57
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	570.023,72
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	75.100,29
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	33.559,63
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	21.635,18
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	9.706,31
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	25.940,12
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	0,00
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	0,00
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	275.801,08
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	258.941,68
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	154.819,82
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)	127.000	1.203,42
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	1.135,62
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>17.206,60</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	25.19,43
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	17.206,60

<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>103.868,49</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	11.624,21
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	11.206,62
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	31.746,06
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	49.291,60
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>502,48</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	502,48
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>137.478,75</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	137.478,75
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>132.062,80</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	50.507,86
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	81.554,94
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.004.806,94</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	264.968,37
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	144.957,42
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	40.393,25
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	105.889,54
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	10.361,17
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 (AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	0,00
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X (AQUISIÇÃO DE RAI0-X)	102.000/125.057	137.625,13
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	58.474,03
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	8.836,09
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	57.771,36
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	86.790,87
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	12.514,74
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	96,00
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	17.129,23
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	58.120,21
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	55,14
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	824,39
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>5.371,65</u>
9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.371,65
<u>10 - FUNDEB</u>		<u>511.232,80</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	511.232,80
<u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>110.431,73</u>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	21.397,12
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	89.034,61